



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

**PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 08/2018, 26 de abril de 2018.**

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0193/2016, de 18 de março de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP N.º 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

**CONSIDERANDO** o Aditivo N.º 01/2017 ao Termo de Cooperação Técnica e Científica, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP/OS, o qual tem por objeto promover, incentivar e facilitar a integração entre o ITEP/OS e a UFERSA para a cooperação e o intercâmbio de suas atividades de pesquisa, desenvolvimento e prestação de serviços técnicos especializados consideradas de interesse comum, publicado no DOU em 28/09/2017;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o Professor **Jeferson Luiz Dallabona Dombroski**, matrícula SIAPE n.º 0417480, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do presente Termo de Cooperação.

**Art. 2º** O servidor, ora designado, responsabilizar-se-á pela fiscalização e acompanhamento das ações pactuadas, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao termo de execução em questão.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

**Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo**  
Pró-Reitor de Planejamento